



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º Nº 04/2023

**APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO nº 01/2015**

**OBJETO:** Reajuste de preços.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria nº 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, e considerando ainda:

- A previsão de reajuste contratual constante no Contrato (112874524)
- A aprovação do reajuste contratual pelas autoridades competentes (115715382)
- O Ofício para a contratada informando sobre o reajuste contratual (118014983).

**RESOLVE REAJUSTAR o valor mensal do Contrato em R\$ 576,47 (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do período de 04/2016 a 03/2023:**

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir da assinatura do presente Apostilamento.
2. O valor mensal contratado passa de R\$ 1.329,88 (um mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 1.906,35 (um mil novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos).

Hélio **Pereira** Lima – Cel. QOBM/Comb.  
Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 23/08/2023, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=120664251](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=120664251) código CRC= **C7C5A0E8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

3901-3618

---

---

053-000633/2015

Doc. SEI/GDF 120664251